

## Promoção Homenagem ao EVA

I – Todos os vídeos devem ser enviados através do formulário abaixo, **até às 12h do dia 15 de janeiro de 2013**, contendo, impreterivelmente, **30 segundos** com o internauta fazendo uma homenagem à Banda EVA;

II – O vídeo pode ser caseiro ou profissional, o que não será levado em conta na apuração. Entretanto, ele deve ser enviado nos formatos: WMV, 3GP, MPG ou AVI. Não publicaremos vídeos maiores do que 30” e sem boas condições de visibilidade e áudio;

III - Juntamente com sua história, encaminhe os seguintes dados: **nome completo, telefones para contato, endereço residencial e eletrônico;**

IV- Para participar da promoção, o internauta necessita residir no estado de Sergipe;

V- Fica sob a responsabilidade do ganhador vir à empresa Infonet receber o seu prêmio;

VI - Cada participante só poderá fazer um cadastro e enviar um único vídeo para a promoção. Havendo mais de 1 (um) vídeo de conteúdo idêntico, similar ou do mesmo autor será considerado válida somente a primeira história encaminhada;

VII - Os participantes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos durante o envio da história são verdadeiros e autorizam a publicação dos textos no site [www.infonet.com.br](http://www.infonet.com.br);

VIII - O material apresentado pelo participante deverá obedecer alguns requisitos: Ser de autoria do próprio participante; não ter cunho ofensivo ou teor ilícito; ser original, ou seja, não ter sido previamente publicado ou premiado;

IX - Fica terminantemente proibida a participação de funcionários do Portal Infonet e seus parentes em primeiro grau;

X - Os participantes cedem, desde já, gratuitamente, os direitos de autoria sobre os vídeos, tornando-se estes de propriedade do Portal Infonet, que poderá livremente promover divulgações, alterações e modificações que entender convenientes e necessárias, no período de até 05 (cinco) anos a contar da data de encerramento do concurso;

XI - Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

\* Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a seus dados não atendam aos requisitos deste regulamento;

\* Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

\* Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento;

XII - A empresa promotora do concurso não é responsável por:

\* Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

\* Interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação dos ganhadores no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers; \*vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do “internauta” ou da empresa promotora; ou em razão de caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados;

XIII - As dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão decididas pela comissão organizadora;

XIV- Esta campanha poderá ser extinta a qualquer tempo por iniciativa de C.I. Centro de Informações LTDA, sem prejuízo, entretanto, da premiação devida até a data em que a mesma vigorou;

XV- Os vídeos enviados serão julgados pela equipe do Verão Infonet, que escolherá os dois mais criativos;

XVI – Os vencedores ganharão um Bloco EVA, cada, para o Pré-Caju 2013, que sairá no dia 18 de janeiro de 2013, na Avenida Beira Mar, e terão suas histórias divulgadas em nosso hotsite.